



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. /2024

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR EMANOEL MOREIRA SANTOS”.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense ao senhor **EMANOEL MOREIRA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,
Em, 26 de Julho de 2024.

**KÉCIA NASCIMENTO BASSETI GREGORIO
VEREADORA**





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

Emanoel Moreira Santos, filhos de nordestino, nascido no RJ Capital aos 4 anos morou em Itabuna BA e aos 8 anos veio para São Mateus ES morar com seu avô. Aos 17 anos veio para Colatina Onde estudou no instituto Casa do menino e escola Honório Fraga cursou Técnico em Contabilidade.

Na oportunidade conheceu um grande amigo Marcos Tinelli que hoje é seu cunhado E casado com Marcia Cristina Tinelli tem 3 filhos João Pedro Moreira Tinelli 29 anos, Emanoel Moreira Santos Junior 27 anos e Isabella Tinelli Moreira de 23 anos De 1995 a 2018 Morou em Cariacica mais nunca perdeu os laços com a Cidade de Colatina onde vinha a trabalho todos os meses (representante Comercial) Reside atualmente no Bairro Santa Helena. E tem um escritório de representação Comercial no centro de Colatina

**KÉCIA NASCIMENTO BASSETI GREGORIO
VEREADORA**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 26/07/2024 13:34

Checksum: **A855384770E4C53808BB894B204D8954BB06A7215143F59F406DFE11D5CCE980**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.